



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Linguísticos

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G256 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4102/4355 - www.ileel.ufu.br/ppgel - secppgel@ileel.ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 30

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, homologa, no dia 07 de março de 2024, o resultado final das inscrições para o Processo Seletivo para alunos bolsistas do PPGEL, conforme Edital PPGEL no. 8/2024, processo SEI 23117.013997/2024-31.

MESTRADO

CANDIDATO/A	INSCRIÇÃO	Possui vínculo empregatício?
Alessandra Gomes de Lima Alves Santana	DEFERIDA	NÃO
Carolina Flávia de Henrique	DEFERIDA	NÃO
Heider Carlos Ribeiro da Cruz	DEFERIDA	NÃO
Heloisa Rodrigues Almeida	DEFERIDA	NÃO
Laís Vitória Nascimento	DEFERIDA	NÃO
Luana Furlan de Medeiros	DEFERIDA	NÃO
Ígor Campos de Andrade	DEFERIDA	SIM
Guilherme Rodrigues Ferreira	DEFERIDA	SIM
Lucas Figueiredo Martins	DEFERIDA	SIM
Marissol Ferreira Batista Cavalcanti	DEFERIDA	SIM
Moacir Paulino de Negreiros	DEFERIDA	SIM

DOCTORADO

CANDIDATO/A	INSCRIÇÃO	Possui vínculo empregatício?
Amanda Campos Fonseca	DEFERIDA	NÃO
Gabriel Albuquerque Ferreira	DEFERIDA	NÃO
Iasmin Walchan	DEFERIDA	NÃO
Lucas Gonçalves Dias	DEFERIDA	NÃO
Bruno Alexandre Scapolan	DEFERIDA	SIM
Cláudia Gonçalves Magalhães	DEFERIDA	SIM
Eduardo Borges Oliveira	DEFERIDA	SIM
Larissa Francine de Oliveira	DEFERIDA	SIM
Leandro de Amaro Rodrigues	DEFERIDA	SIM

Leonardo Moreira	DEFERIDA	SIM
Rogério de Castro Ângelo	DEFERIDA	SIM
Talita Aparecida da Guarda Alves	DEFERIDA	SIM

CRISTIANE CARVALHO DE PAULA BRITO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
Cursos de Mestrado e Doutorado - ILEEL/UFU
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4208, DE 27 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho de Paula Brito, Coordenador(a)**, em 07/03/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5244332** e o código CRC **5DCFEE1B**.

Referência: Processo nº 23117.013997/2024-31

SEI nº 5244332